



# Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

## Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro a Dezembro de 2017

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de Inpar Associados Ltda. (“Inpar Associados” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de outubro a dezembro de 2017, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações da Recuperanda	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Ativo permanente	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida tributária	10
Capital de Giro	11
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	13
Cronograma Processual	14

# Notas relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de outubro a dezembro de 2017 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Vale ressaltar que a Recuperanda publicou a Demonstração Financeira referente ao 4º trimestre de 2017 na data de 28/03/2018, sendo assim, as respectivas documentações suportes utilizadas para realização do relatório de atividades foram disponibilizadas a esta Administradora Judicial somente a partir da data de publicação supracitada.	



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



# Informações da Recuperanda

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## Razão Social:

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

**Status:** Localizado no escritório da matriz da Recuperanda.

**A constatação do status da Recuperanda foi realizado por esta Administradora Judicial por meio de visita ao seguinte endereço, na data:**

Rua Fidêncio Ramos, nº 213 - 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP  
(28/07/2017)

## Fotos do Empreendimento:



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$'000			
Balanco Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	0	
Créditos Diversos	238	238	238	238	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0	0	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>238</b>	<b>238</b>	<b>238</b>	<b>238</b>	
<b>Ativo não Circulante</b>	-	-	-	-	
Imobilizado Líquido	6	6	5	5	
<b>Ativo Permanente</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>244</b>	<b>243</b>	<b>243</b>	<b>243</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

No comparativo realizado entre os meses de outubro e dezembro 2017, verificou-se que não houve variações significativas no ativo.

Caixa e equivalentes de caixa: não apresentou movimentação relevante de saldo durante o período analisado. Cumpre informar que foram disponibilizados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem esta rubrica durante todo o período analisado.

Créditos Diversos: composta por "Depósitos judiciais" e "Clientes Associativos", não apresentou movimentações no período, sumarizando em dezembro de 2017 o montante de R\$ 238 mil.

Imobilizado: totaliza o montante de R\$ 5 mil em dezembro de 2017, vale ressaltar que estão sendo registrados mensalmente a apropriação da depreciação. A seguir realizaremos a abertura dos saldos com base no balancete contábil.

# Ativo Permanente

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$'000			
Ativo Imobilizado	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Maquinas Aparelhos E Equipamentos	89	89	89	89	
Moveis E Utensilios	47	47	47	47	
Benfeitorias em Propriedades de Terceiro	17	17	17	17	
(-) Deprec.Acumul./Maquinas e Equipamentos.	(89)	(89)	(89)	(89)	
(-) Depr.Acum./Móveis E Utensílios	(41)	(41)	(41)	(41)	
(-) Deprec. Acum./Benfeitorias Prop. Terc.	(17)	(17)	(17)	(17)	
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>244</b>	<b>243</b>	<b>243</b>	<b>243</b>	
<b>Representatividade</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	

Fonte: Balancete enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Observa-se modesta retração no imobilizado no comparativo realizado entre os meses analisados em decorrência da apropriação mensal da “Depreciação de móveis e utensílios”. Ademais, o saldo residual dos bens registrados encontram-se completamente depreciados, conforme verificou-se na composição do quadro acima.

A Recuperanda sumariza aproximadamente R\$ 5 mil no ativo permanente, referindo-se a 2% do ativo total na competência de dezembro de 2017.

# Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$'000			
Balanço Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Fornecedores	2	2	2	2	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0	0	0	
Parcelamentos Tributários - CP	64	86	408	404	
Adiantamento de Clientes - CP	453	453	453	453	
Partes Relacionadas	849	876	895	913	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.368</b>	<b>1.417</b>	<b>1.758</b>	<b>1.772</b>	
Parcelamentos Tributários - LP	470	191	-	-	
Provisões para Demandas Judiciais	402	402	402	402	
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>872</b>	<b>593</b>	<b>402</b>	<b>402</b>	
Capital Social	1	1	1	1	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(1.997)	(1.767)	(1.918)	(1.932)	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(1.996)</b>	<b>(1.766)</b>	<b>(1.917)</b>	<b>(1.931)</b>	
<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>244</b>	<b>243</b>	<b>243</b>	<b>243</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Fornecedores: não apresentou movimentação entre os meses analisados, totalizando R\$ 2 mil em dezembro de 2017. Esta Administradora Judicial recomenda que a Recuperanda segregue em seu passivo os saldos listados na Recuperação Judicial, a fim de apresentar suas demonstrações contábeis com maior assertividade.

Obrigações sociais e trabalhistas: não oscilou durante o período de setembro a dezembro de 2017, o saldo é composto por obrigações com "Salários a pagar".

Parcelamentos tributários CP e LP: o curto prazo apresentou aumento de R\$ 340 mil no comparativo entre o período analisado, devido principalmente a reclassificação da totalidade dos saldos (R\$ 191 mil) do longo prazo no mês de outubro, de acordo com os comprovantes de arrecadação disponibilizados pela Recuperanda, foi possível identificar os pagamentos do novo parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, aderido em setembro de 2017.

Partes relacionadas: apresentou aumento de 8% no 4º trimestre de 2017, os saldos registrados referem-se a obrigações junto a coligada "Viver Incorporadora e Construtora S.A".

As demais contas do período não apresentaram variações relevantes.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$'000			
Dívida Tributária	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Parcelamento Lei nº 12.996/14	29	(7)	-	-	
Parcelamento PERT	280	583	898	894	
Desconto Encargos Parc. PERT	(48)	(286)	(286)	(286)	
Abatimento Parc. PERT	(197)	(204)	(204)	(204)	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>64</b>	<b>86</b>	<b>408</b>	<b>404</b>	
Parcelamento Lei nº 12.996/14	279	-	-	-	
Parcelamento PERT	191	191	-	-	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>470</b>	<b>191</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>534</b>	<b>277</b>	<b>408</b>	<b>404</b>	

Fonte: Balancete enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Com base na composição analítica apresentada, verifica-se que a rubrica "Parcelamento PERT" de curto prazo apresentou aumento de R\$ 614 mil, em contrapartida as linhas de "Parcelamento Lei nº 12.996/14" e "Parcelamento PERT" no longo prazo realizaram a baixa da totalidade dos saldos, devido à reclassificação dos passivos tributários decorrentes da adesão da Recuperanda ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), o qual fornece descontos sobre encargos financeiros em virtude dos atrasos e abatimento com prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social do saldo da dívida, dependendo da modalidade escolhida na adesão.

No mês de setembro de 2017 foram criadas as linhas de "Desconto Encargos Parc. PERT" e "Abatimento Parc. PERT" com intuito de registrar as anistia de multas e juros sobre os valores parcelados.

As referidas variações resultaram na retração de R\$ 130 mil da dívida tributária que sumariza o montante de R\$ 404 mil em dezembro de 2017.

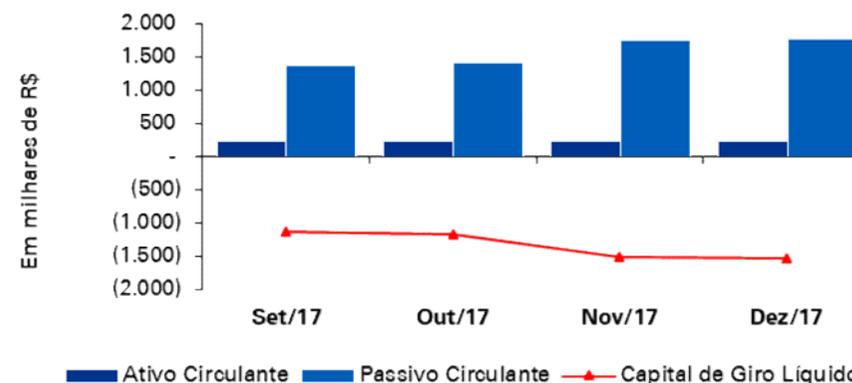
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)				
	R\$'000			
Capital de Giro Líquido	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	0
(+) Créditos Diversos	238	238	238	238
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0	0
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>238</b>	<b>238</b>	<b>238</b>	<b>238</b>
(-) Fornecedores	2	2	2	2
(-) Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0	0	0
(-) Parcelamentos Tributários - CP	64	86	408	404
(-) Adiantamento de Clientes - CP	453	453	453	453
(-) Partes Relacionadas	849	876	895	913
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>1.368</b>	<b>1.417</b>	<b>1.758</b>	<b>1.772</b>
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(1.130)</b>	<b>(1.179)</b>	<b>(1.520)</b>	<b>(1.535)</b>

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

## Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O Capital de Giro Líquido apresentou saldo negativo durante todas as competências analisadas, devido ao passivo circulante ser substancialmente superior ao ativo circulante, houve aumento no déficit em 36% no comparativo realizado entre os meses analisados, devido principalmente ao acréscimo dos "Parcelamentos Tributários - CP" (conforme mencionado anteriormente neste relatório).

O CGL sumarizou déficit de R\$ 1.5 milhões em dezembro de 2017.



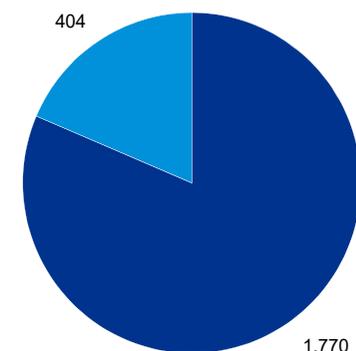
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$'000			
Dívida Financeira Líquida	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
(-) Fornecedores	2	2	2	2	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	453	453	453	453	
(-) Partes Relacionadas	849	876	895	913	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	402	402	402	402	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	0	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>1.705</b>	<b>1.733</b>	<b>1.752</b>	<b>1.770</b>	
(-) Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0	0	0	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	64	86	408	404	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	470	191	-	-	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>534</b>	<b>277</b>	<b>408</b>	<b>404</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>2.240</b>	<b>2.010</b>	<b>2.160</b>	<b>2.174</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Dívida Financeira Líquida - Em milhares de R\$



■ Dívida Ativa      ■ Dívida Fiscal e Trabalhista

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Observa-se decréscimo de R\$ 65 mil na dívida financeira líquida total no comparativo entre os meses analisados, tal movimentação ocorreu principalmente devido aos "Parcelamentos Tributários" que estão sendo liquidados mensalmente pela Recuperanda.

Em dezembro de 2017, dívida financeira líquida sumarizou o montante de R\$ 2 milhões, segregada por Dívida Ativa em 81% e Dívida Fiscal e Trabalhista em 9%.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)					R\$'000
Demonstração de Resultado (DRE)	Set/17 Acum.	Out/17	Nov/17	Dez/17	Dez/17 Acum.
<b>Receita Operacional Líquida</b>	-	-	-	-	-
<b>Custo dos Imóveis</b>	(21)	-	-	-	(21)
Custo dos Imóveis	(21)	-	-	-	(21)
% Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	-
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	(21)	-	-	-	(21)
Despesas Gerais e Administrativas	(194)	(8)	(6)	(6)	(214)
Despesas com Comercialização	(0)	-	-	-	(0)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	2.311	-	-	-	2.311
% Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>2.096</b>	<b>(8)</b>	<b>(6)</b>	<b>(6)</b>	<b>2.076</b>
Receitas Financeiras	(51)	337	-	-	286
Despesas financeiras	48	(99)	(144)	(9)	(204)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>2.094</b>	<b>230</b>	<b>(150)</b>	<b>(15)</b>	<b>2.158</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>2.094</b>	<b>230</b>	<b>(150)</b>	<b>(15)</b>	<b>2.158</b>

Fonte: Demonstração de Resultado enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

A Demonstração do Resultado do Exercício não demonstra apropriações de Receita Operacional, Deduções da Receita e Custo dos Imóveis entre os meses analisados.

Receitas financeiras: apresentaram saldo somente em setembro de 2017, devido à ganhos financeiros com a anistia de juros e multas do parcelamento aderido através do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT.

Despesas financeiras: demonstrou oscilação na movimentação durante o 4º trimestre de 2017 com aumento em novembro e queda em dezembro, ambas decorrentes das apropriações de “Juros sobre tributos”.

Com base nas variações supracitadas, o Resultado líquido do exercício apresentou lucro acumulado de aproximadamente R\$ 2 milhões em dezembro de 2017.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>16/07/2016</b>	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
<b>29/09/2016</b>	• Deferimento da RJ
<b>21/10/2016</b>	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
<b>06/02/2017</b>	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
<b>10/04/2017</b>	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
<b>26/10/2017</b>	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
<b>22/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
<b>29/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
<b>07/12/2017</b>	• Homologação do PRJ

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 1 de junho de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.  
Administradora Judicial  
Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930